



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE -
IFSUL CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL
EM OPERADOR DE COMPUTADOR**

SAPUCAIA DO SUL, 2022/1

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1. DO IFSUL	
<p>1.1.1. IFSUL Campus Sapucaia do Sul. 1.1.2. Endereço: Avenida Copacabana, 100. 1.1.3. Cidade/UF/CEP: Sapucaia do Sul / RS / 93216-120. 1.1.4. Telefone: (51) 3452-9200 1.1.5. Site do Campus: http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/</p>	
1.2. DO CURSO	
<p>1.2.1. Nome do Curso: Operador de Computador. 1.2.2. Eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 1.2.3. Modalidade de oferta: Presencial com parte da carga horária EaD. 1.2.4. Carga Horária: 200 horas. 1.2.5. Duração: Duas ofertas: março a julho e agosto a dezembro de 2022. 1.2.6. Escolaridade mínima: O curso é voltado para as séries finais do Ensino Fundamental, ou seja, para alunos dos sexto ao nono ano do ensino fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.</p>	
1.3. DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:	
<p>Evandro Carlos Godoy Fernanda Lopes Guedes Guilherme Reichwald Junior Paulo Ott Tavares Marcelio Adriano Diogo Roger Sauandaj Elias</p>	
1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1. Nome: Evandro Carlos Godoy.	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus IFSUL/Sapucaia do Sul/ DEPEn	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Professor EBTT 1695191
1.3.1.4. Identidade: 5038213483.	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (51) 996097208.
1.3.1.6. E-mail: evandrogodoy@ifsul.edu.br .	
1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1. Nome: Liziane Colling.	

1.3.2.2. Setor em que está locado: Educação - EMEF Padre Reus.	1.3.2.3. Cargo/Função: professora.
1.3.2.4. Identidade: 3076066905.	1.3.2.5. Telefone: (51) 999070136.
1.3.2.6. E-mail: lizianecolling.lc@gmail.com	
1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso: Os professores serão selecionados através de edital.	
1.3.3.1. Nome: _____.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.	Cargo/Função e Siape: _____.
Identidade: _____.	Telefone: (__) _____.
Disciplina que lecionará: Sujeitos da EJA, sujeitos do Trabalho e da Cidadania.	
1.3.3.2. Nome: _____.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.	Cargo/Função e Siape: _____.
Identidade: _____.	Telefone: (__) _____.
Disciplina que lecionará: Comunicação e internet.	
1.3.3.3. Nome: _____.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.	Cargo/Função e Siape: _____.
Identidade: _____.	Telefone: (__) _____.
Disciplina que lecionará: Sistemas Operacionais.	
1.3.3.4. Nome: _____.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.	Cargo/Função e Siape: _____.
Identidade: _____.	Telefone: (__) _____.
Disciplina que lecionará: Editores de Textos e Criação de Apresentações.	

1.3.3.5. Nome: _____.		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.
Identidade: _____.		Telefone: (____)_____.
Disciplina que lecionará: Planilhas Eletrônicas.		
1.4. DA PARCERIA		
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.		
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal.		1.4.1.3. Esfera Administrativa: Municipal.
1.4.1.4. CNPJ: 88185020/0001-25		
1.4.1.5. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 510.		
1.4.1.6. Bairro: Paraíso.	1.4.1.7. Cidade/UF: Sapucaia do Sul/RS.	1.4.1.8. CEP: 93220-640.
1.4.1.9. Telefone: (51) 34743308.	1.4.1.10. Site: www.sapucaiaodosul.rs.gov.br	1.4.1.11. E-mail: sec.educacao@sapucaia dosul.rs.gov.br
1.4.1.12. Responsável: Djoidy lara Richter Felipin.		1.4.1.13. E-mail do Responsável: djoidy.felipin@sapucaia dosul.rs.gov.br.
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
2.1. DADOS DO CURSO		
2.1.1. Local (is) do curso:		
Espaços educacionais do IFSul e do município estarão disponíveis para o curso:		
EMEF Hugo Gerdau		
Endereço: Rua Adelaide Corrêa, 50, bairro Colonial, Sapucaia do Sul/RS, CEP: 93212-020		
Telefone: (51) 3474.7479		
IFSul câmpus Sapucaia do Sul		
Endereço: Av. Copacabana, 100, Sapucaia do Sul/RS, CEP: 93216-120		
Telefone: (51) 3452-9200		

2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:

O curso está previsto para ocorrer ao longo de 18 semanas, entre março e julho de 2022 (1ª oferta) e agosto e dezembro de 2022 (2ª oferta).

A 1ª oferta do curso se dará às tardes de segundas-feiras e terças-feiras e a 2ª oferta às tardes de quintas-feiras e sextas-feiras, sempre no horário das 13h30min às 17h30min.

Cada disciplina terá duração de 7 dias letivos com 4 horas cada, computando 28h. Sendo 5 disciplinas, o total será de 140h.

Estão também previstas 2h semanais de atividades remotas (leituras, exercícios, etc). Uma vez que o curso está estipulado para ocorrer em 18 semanas, essas atividades somarão mais 36h ao total.

Parte da carga horária está prevista para acontecer na forma de visitas técnicas: estão previstas 4 saídas de campo de 6h, computando 24h a mais para o curso. Essas visitas ocorrerão preferencialmente aos sábados, conforme disponibilidade de agendamento com as instituições e locais de visitação.

Ao total, ter-se-ão 140h de aulas + 36h de atividades remotas + 24h de visitas técnicas = 200h de curso.

2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 35 vagas

2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 40 vagas

2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:

Os/As candidatos/as ao curso devem realizar suas inscrições diretamente com a SMED de Sapucaia do Sul. Cabe à SMED definir se as inscrições serão realizadas presencialmente (na escola ou na Secretaria) ou de forma eletrônica (email ou formulário online).

Se houver mais candidatos/as do que vagas, a SMED realizará um sorteio público para definição das vagas.

Serão sorteados até o dobro do número de vagas oferecidas, a fim de compor cadastro de reserva.

2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:

Os/As candidatos/as ao curso devem se enquadrar nas seguintes condições:

- ter idade mínima de 15 anos;
- estar regularmente inscrito/a nas etapas finais da EJA Ensino Fundamental (do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental ou equivalente).

2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:

O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de:

- operar computador, independentemente do sistema operacional utilizado;
- realizar configurações básicas em computadores utilizando os sistemas operacionais Linux e Windows;
- utilizar aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos,
- elaboração de planilhas eletrônicas e apresentação de slides;
- utilizar serviços online proporcionados pela internet;
- refletir sobre os fundamentos da ciência da computação;
- compreender o impacto social das novas tecnologias computacionais em seus aspectos sociais, econômicos e psicológicos.

2.1.8. Periodicidade da Oferta:

O curso será desenvolvido em duas ofertas semestrais ao longo de 2022.

2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Operador de Computador, preferencialmente presencial mas com a possibilidade de ofertas de atividades educacionais à distância e através de atividades extra-classe, em parceria com o Município de Sapucaia do Sul, com carga horária total de 200 horas. Este curso pretende propiciar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico

Informação e Comunicação, proporcionando a inclusão digital e a preparação para atuar no mundo do trabalho, fazendo uso das melhores práticas para a utilização de ferramentas computacionais. Dessa forma, almeja-se atuar para uma formação humana integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitua em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

O Curso de Operador de Computador conta com uma estrutura curricular de 05 (cinco) disciplinas:

- a. uma disciplina orientada para uma reflexão mais ampla frente aos desafios existenciais do estudantes, chamada: **Sujeitos da EJA: sujeitos do trabalho e da cidadania**;
- b. uma disciplina para o aprimoramento da comunicação digital: **Comunicação e Internet**;
- c. uma disciplina destinada aos rudimentos básicos para operação de microcomputadores: **Sistemas Operacionais**;

d. e duas disciplinas orientadas à formação específica em aplicativos de escritório:
Editores de Textos e Criação de Apresentações e Planilhas Eletrônicas.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O IFSUL – Campus Sapucaia do Sul tem já uma tradição consolidada tanto na EJA quanto na Educação Profissional e Tecnológica. Ainda sob o nome de Escola Técnica Federal de Pelotas, em 1996 iniciaram as atividades da primeira Unidade de Ensino Descentralizada de Sapucaia do Sul. A iniciativa de instalar uma Unidade desta Instituição a uma distância física de 300 km da sede, veio ao encontro das demandas de qualificação de recursos humanos para o setor de transformação de termoplásticos das pequenas, médias e grandes empresas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), bem como dos polos de Caxias do Sul e do Vale do Taquari. Em 2 de dezembro de 1998, através do decreto-lei nº 2855, a instituição passou a denominar-se Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas e, em 29 de dezembro de 2008, passou a integrar Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSUL.

O Campus Sapucaia do Sul do IFSUL, ao longo de seus 25 anos de existência, já implementou as seguintes modalidades de ensino: Ensino Médio; Projeto Ensino Médio para Adultos – O EMA; Ensino Técnico, com o Curso Técnico em Transformação de Termoplásticos; Ensino Superior, com três Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Polímeros com Ênfase em Gestão da Qualidade, Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica para Ferramentaria e Engenharia Mecânica. Na atualidade, o campus oferece um curso superior: Bacharelado em Engenharia Mecânica, quatro cursos técnicos integrados regulares diurnos, a saber: Técnico de Nível Médio em Eventos; Técnico de Nível Médio em Informática; Técnico de Nível Médio em Plástico; Técnico de Nível Médio em Mecânica; mas também um Técnico de Nível Médio em Administração, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

No enfrentamento dessa demanda de qualificação de recursos humanos, o IFSUL sempre buscou construir uma relação harmoniosa com o chamado mundo do trabalho e através de ações teórico-práticas vem procurando melhorar a qualificação de seus egressos. Ao mesmo tempo, a experiência com o Ensino Médio para Adultos – EMA proporcionou as condições necessárias para a reflexão sobre as nossas práticas pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos e para a qualificação docente para todas as modalidades de ensino oferecidas pela Instituição.

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA é uma política pública que procura promover a elevação da escolaridade com a profissionalização. O IFSUL, Campus Sapucaia do Sul, assumiu esta tarefa ciente de que a inclusão social de jovens de classes populares é, ao mesmo tempo, um direito e uma necessidade da população brasileira. Claro que a ação nesta modalidade de ensino visa construir coletivamente uma formação na vida e para a vida, em vez de apenas agir na qualificação para o trabalho ou emprego.

Como se pode notar a partir do contexto histórico, este campus possui vasta experiência na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Técnica (EJA-EPT), no campo de conhecimento de Administração, bem como no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio Regular, principalmente na área de Informática. De forma que a proposta do presente Curso vem ao encontro da promoção da verticalização das ofertas educativas que já são praticadas no campus Sapucaia do Sul.

Campus que é privilegiado também por se encontrar no contexto sócio geográfico que constitui a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), mais especificamente na periferia desta, na microrregião chamada de Vale dos Sinos. Nesta região (RMPA) há a maior concentração industrial e de serviços do estado do RS e também é onde esses arranjos produtivos têm as maiores demandas por mão-de-obra qualificada, em termos tanto quantitativos quanto qualitativos. O próprio município de Sapucaia do Sul tem demanda considerável por profissionais qualificados em todas as áreas, mas muitos dos aqui residentes disputam/ocupam vagas em outros municípios e na capital. Nesse sentido, o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para poder se inserir no mundo do trabalho e divisar perspectivas para dar continuidade aos estudos.

Percebemos que a população, de uma forma geral, está fazendo parte dessa realidade de informatização e, assim, ocorre o interesse pela obtenção de outros recursos na área. Outro fator importante, nesse contexto, seria a popularização das redes sociais, incentivando, inclusive, empresários a acompanhar as informações e divulgar seus produtos de forma online. Observa-se que a rede mundial de computadores, conhecida como Internet, propicia uma série de serviços. Estes fazem com que sejam desencadeados outros processos, tais como o crescimento do parque computacional, utilizando como recurso principal os computadores.

Desse modo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por ser uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, através do curso de Operador de Computador, fornece uma excelente opção para a atualização e a formação de profissionais qualificados, favorecendo a esses a inserção no mundo do trabalho e a atuação em ações empreendedoras, ou em instituições públicas e privadas.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Desencadear processos de ensino/aprendizagem que promovam a inclusão digital por meio da compreensão dos fundamentos da ciência da computação e do conhecimento dos rudimentos básicos para operação dos seus produtos tecnológicos.

5.2.Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos do curso são:

- Formar profissionais capazes de operar sistemas operacionais e softwares aplicativos, propiciando a operação em sistemas de computadores e microcomputadores;
- Fornecer conhecimentos que permitam constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com uma formação ética e cidadã;
- Fomentar a reflexão sobre o conhecimento científico, sua história e o caráter multigeracional do desenvolvimento das ciências da computação.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

A proposta metodológica visa promover a formação integral do estudante para que, por meio da atualização profissional, possa contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, para organização prática e para o desenvolvimento de senso crítico. Nessa perspectiva, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, pretende promover o desenvolvimento das capacidades requeridas para o exercício profissional e cidadão das atividades técnicas, bem como as capacidades requeridas para a compreensão e respostas às demandas de novas iniciativas e inovações do uso da informática nas organizações.

Como metodologia de ensino serão utilizados diversos procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e de atitudes, tais como videoaulas, materiais complementares, e atividades avaliativas.

Ao longo do curso serão elaborados modos de favorecer o processo interativo contínuo com o aluno, tais como fórum de discussões permanente, oferta de momentos para atendimento individualizado, oferta de bibliografias de apoio, saídas de campo, incentivo ao registro de possíveis experiências/procedimentos que contribuem para a qualificação profissional dos participantes.

O ambiente educativo deve ser organizado de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida e das dificuldades relacionadas ao uso e operação de equipamentos eletrônicos, principalmente de computadores.

A gestão dos processos pedagógicos deste curso orientar-se-á pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

Será adotado, nas avaliações, o arredondamento de 0,5 pontos.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso FIC de Operador de Computador assegura a acessibilidade através da oferta de atendimento personalizado e individualizado a estudantes com deficiência. Os/As professores/as do curso, após contato com os/as estudantes e reuniões com a equipe coordenadora do município, elaborarão planos de ensino especiais para esses/as estudantes, de modo a atender de maneira apropriada as especificidades de aprendizagem de cada estudante com deficiência.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas presenciais articuladas com a realização de atividades pedagógicas extracurriculares, tais como saídas de campo, visitas técnicas e outras jornadas investigativas e atividades em ambiente virtual de aprendizagens. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado aos cursistas, na medida em que as disciplinas forem integralizando sua carga horária.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada postulante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular:

Em anexo.

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do processo ensino-aprendizagem ocorrerá de forma diagnóstica, contínua, progressiva e participativa, sendo que os recursos e instrumentos de avaliação terão papel mediador na construção do conhecimento e aquisição de competências pretendidas. Para isso, múltiplos instrumentos poderão auxiliar neste processo.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o aluno deverá obter 60% da nota da avaliação em cada disciplina do curso. Caso não atinja a nota 6,0 pontos, poderá realizar uma reavaliação, com intuito de melhorar seu desempenho nas disciplinas que ficaram abaixo do mínimo exigido.

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1. Professores Conteudistas/Formadores:

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
	Sujeitos da EJA, sujeitos do Trabalho e da Cidadania	
	Comunicação e Internet	
	Sistemas Operacionais	
	Editores de Textos e Criação de Apresentações	
	Planilhas Eletrônicas	

9.2. Equipe multidisciplinar:

Nome	Atividade no Projeto

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

Os/As estudantes poderão utilizar salas de aula, banheiros, bibliotecas, auditórios e laboratórios de informática tanto do IFSul câmpus Sapucaia do Sul quanto da EMEF Marechal Bitencourt.

10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de relatório específico, construído a partir de momentos de diálogo e dados coletados entre estudantes, professores e coordenadores.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como busca ativa e chamada de candidatos em lista de espera.

A avaliação do desempenho será feita de maneira contínua, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como registro de reuniões e de entrevistas com estudantes, professores e coordenadores, bem como formulários de dados e opiniões.

11. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Operador de Computador, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual ou superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Sapucaia do Sul e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Operador de Computador, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

12. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman & task=doc_download & qid=5916 & itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&qid=5916&itemid=). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

IFSUL. Resolução 51/2016. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/2016/item/241-resolucao-51-2016>. Acesso em: 30 nov. 2021.

15. ANEXOS:

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com a SMED de Sapucaia do Sul;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Sapucaia do Sul, 08 de dezembro de 2021.

Evandro Carlos Godoy
Liziane Colling